



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 712 DE 10 DE JUNHO DE 2026

“Designa participantes do II Seminário Ibero-Americano de Empreendedorismo em Enfermagem, que será realizado em Lisboa – Portugal, no período de 08 a 10 de outubro de 2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o Acordo Internacional firmado entre a Asociación Nacional de Directivos de Enfermería (ANDE), a Associação Portuguesa dos Enfermeiros Gestores e Liderança (APEGEL), a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN SC);

Considerando o convite da Associação Portuguesa de Enfermagem de Gestão e Liderança (APEGEL) para participação do Coren-SC no II Seminário Ibero-Americano de Empreendedorismo em Enfermagem no período de 08 a 10 de outubro de 2026, em Lisboa – Portugal;

Considerando a deliberação da Diretoria, na 54.^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 29 de abril de 2026, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os participantes abaixo listados para representar o Coren-SC no Evento supracitado, com passagens aéreas, inscrições e hospedagens custeadas pela Associação Portuguesa de Enfermagem de Gestão e Liderança (APEGEL):

- Presidente Maristela Assumpção de Azevedo
- Conselheira Sandra Regina da Costa
- Enf. Joughanna do Carmo Menegaz
- Enf. Daniella Regina Farinella
- Enf. Murilo Pedroso Alves

Art. 2º Será realizado o pagamento de diárias para os períodos de 06 a 07/10/2026 e 11/10/2026, para custear despesas com alimentação e deslocamento dos participantes.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 10 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária